

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

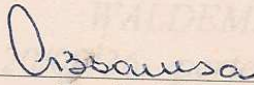
PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 577, Liv. 10 Fls. 39, em 06/11/98

Horas: 17:00 hrs



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /98

AUTOR: Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS – PPB

PROJETO DE LEI N.º 053 /98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998.

“Dá denominação a via pública”.

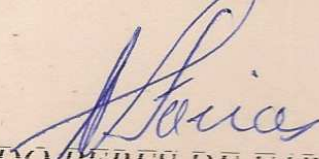
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida ora em construção, sobre a canalização do Córrego São Sebastião, desde a rua Independência, no Jardim Domingos Mariano, passando pelos bairros São Sebastião, São João, até a rua Valdeniza Viana Dary, passa a denominar-se, **Avenida WALDEMAR PERES DE FARIAS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de novembro de 1998.


NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador – PPB




JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

WALDEMAR PERES DE FARIAS, é natural desta cidade, onde nasceu no dia 20/09/36, pertencente à família PERES DE FARIAS, sendo irmão do Ex-Prefeito WILMAR PERES e do autor desta matéria, era Engenheiro Agrônomo e um bom Agrimensor.

Prestou serviços como Engenheiro Chefe do DERGO, durante 20 anos, ajudou a legalizar o estado de Goiás e o estado do Tocantins, bem como terras do Registro do Araguaia em 1982 e morreu no cumprimento do dever, ainda a serviço do DERGO, no dia 17/05/89, na cidade de Goiânia-GO, deixando verdadeiros exemplos de um cidadão honrado, trabalhador, exemplar chefe de família e bom esposo.

A homenagem ora pretendida, é justa e oportuna, pois ele era filho de Barra do Garças e passou grande parte de sua vida, sua infância e adolescência, tendo um carinho especial por nossa cidade e sua gente, pelo que espero contar com o apoio dos demais colegas, na aprovação desta matéria.


NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador - PPB

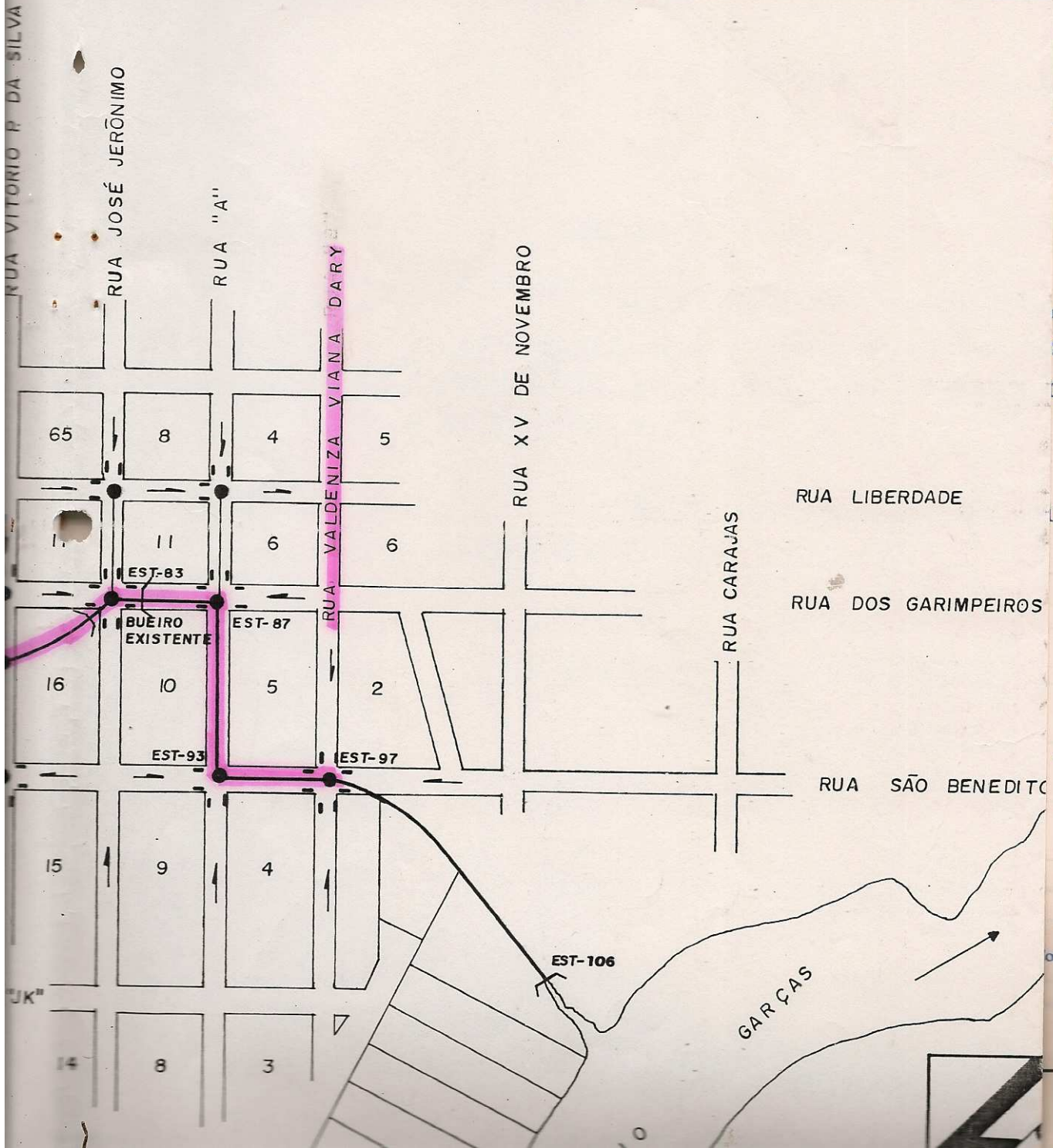
CANALIZAÇÃO DO CORREGO "SAO SEBASTIAO"

ESTACA	SEÇÃO	COMP. (M)
00 À 31	2 Ø 20	
31 À 46	220 X 1.45	300m
52+15 À 64	2.60 X 1.60	2 25m
64 À 83	3.00 X 2.10	3 80m
83 A 106	3.60 X 2.10	4 60m

TOTAL - 1.365 m

LEGENDA

- POÇO DE VISITA — 28 UNID.
- BOCA DE LOBO — 151 "
- CANALIZAÇÃO — 2.120 mts. (PROJETO)
- ∩ DISSIPADOR





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATERIA: *Projeto de Lei nº 030/98*

Vereadores

Legenda

Aprovado por *Transtorno*
em sessão de *16/09/98*

ALTON RODRIGUES ROCHA

PARECER

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

PTL

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Ao do Projeto de Lei n.º / 98

CLODOALDO ALVES DA SILVA

De autoria do: _____

FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE

PT

JOSÉ AMÉRICO

PSEB

JOSÉ CARLOS TELLES

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

LUÍS ALMEIDA DANTAS

Sala das Comissões da Câmara

Municipal de Barra do Garças - MT., em / / 98.

WALDON VARIÃO

PTL

WALTER NAVES DE SOUZA

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente

WELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator

ZORZANO WELLINGTON FERREIRA

Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 053/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: verto

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 16/11/98